



MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CONSOLIDADO
APURAÇÃO BIMESTRAL DA RELAÇÃO ENTRE AS RECEITAS CORRENTES X DESPESAS CORRENTES
MARÇO/2023 A FEVEREIRO/2024 // BIMESTRE - JANEIRO/FEVEREIRO

APURAÇÃO DA RELAÇÃO ENTRE AS RECEITAS ARRECADADAS E AS DESPESAS CORRENTES LIQUIDADAS.

R\$ 1,00

DESCRIÇÃO	EVOLUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES X DESPESAS CORRENTES NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												TOTAL DOS ÚLTIMOS
	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	DOZE MESES
DESPESAS CORRENTES LIQUIDADAS (I)	6.992.908.910,88	6.781.466.550,22	7.066.122.429,04	7.261.928.164,71	7.819.689.839,67	7.832.082.318,40	7.645.961.253,69	7.070.402.879,38	7.459.369.931,00	11.815.756.115,89	5.652.785.648,26	7.205.945.180,01	90.604.419.221,15
(-) Investimento nas Compensações Tarifárias (II)	67.532.926,00	56.902.058,00	72.043.227,00	63.125.335,00	69.381.805,00	75.737.625,00	71.478.194,00	61.468.565,00	78.192.857,00	21.321.378,00	112.758.649,00	81.291.967,00	831.234.586,00
(-) Investimento no Recurso Orçamentário do Serviço Atende (III)	1.001.496,00	1.585.093,00	1.083.986,00	1.203.787,00	1.089.245,00	1.066.336,00	987.691,00	1.348.522,00	1.051.118,00	1.012.842,00	877.227,00	823.564,00	13.130.907,00
DESPESAS LIQUIDADAS (IV) = (I-II-III)	6.924.374.488,88	6.722.979.399,22	6.992.995.216,04	7.197.599.042,71	7.749.218.789,67	7.755.278.357,40	7.573.495.368,69	7.007.585.792,38	7.380.125.956,00	11.793.421.895,89	5.539.149.772,26	7.123.829.649,01	89.760.053.728,15
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS TRANSFERIDOS (V)										3.987.664.700,25			3.987.664.700,25
CANCELAMENTOS DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)											39.939.379,75	576.809.489,84	616.748.869,59
RECEITAS ARRECADADAS (VII)	7.646.096.861,46	7.157.028.068,76	8.289.745.717,53	7.379.713.042,50	7.825.136.507,71	7.936.796.864,09	7.660.710.920,73	8.490.348.813,39	7.513.042.231,17	9.235.879.299,40	8.946.835.802,66	10.439.106.033,53	98.520.440.162,93
RELAÇÃO % (VIII) = (IV+V-VI)/(VII)													94,53%

FONTE: SOF - SISTEMAS DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, BOLETIM DA RECEITA E ACOMPANHAMENTO DAS DESPESAS CONSOLIDADAS.

Nota 1: Quanto às despesas correntes, deverão ser consideradas aquelas liquidadas nos 12 meses, adicionadas das despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, no mês de dezembro.

Nota 2: Para o cálculo das Despesas Liquidadas foram segregados de parte do subsídio do transporte sobre pneus como despesa de capital e, de acordo com os valores apresentados pela SPTRANS em doc. SEI! 101201446, onde segregam, do montante da "compensação tarifária" e do "Serviço Atende", o quanto deveria ser considerado na conta de capital. Processo SEI 6017 - 2024/0017251-6.

EMERSON ONOFRE PEREIRA
Diretor do Departamento de Contadoria
CRC 1SP 240.974/O-7

LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO
Secretário Municipal da Fazenda

RICARDO NUNES
Prefeito